LEST - LINHAS DE ENERGIA DO SERTÃO TRANSMISSORA S.A.

CNPJ/MF N.º: 24.100.518/0001-65

NIRE 33.3.0032400-3

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 24 DE JULHO DE 2020

1. DATA, HORA E LOCAL: Aos 24 de julho de 2020, às 14:00 horas, na sede da **LEST - LINHAS DE ENERGIA DO SERTÃO TRANSMISSORA S.A.** ("Companhia"), na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Pasteur, 110, Botafogo, CEP: 22.290-240.

2. MESA: Presidente - Sr. Rodrigo Rocha; Secretário - Sr. Pedro Guedes.

3. PRESENÇA: Acionistas titulares de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas.

4. CONVOCAÇÃO: Dispensada a publicação do edital de convocação, em razão do comparecimento de representantes da totalidade do capital social, nos termos do artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº. 6.404/76, conforme alterada.

5. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre (i) a reversão da reserva de retenção de lucros e a distribuição de dividendos intermediários e (ii) a rerratificação do endereço da sede social constante da ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de 29 de maio de 2020 e, consequentemente, do artigo 3º do estatuto social da Companhia.

6. DELIBERAÇÕES: Após discutir e analisar os temas constantes da ordem do dia e documentos correlatos, os acionistas, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, aprovaram:

(i) a reversão de R$2.000.000,00 (dois milhões de reais) da reserva de retenção de lucros para fins de distribuição de dividendos intermediários aos acionistas, proporcionalmente às suas participações societárias, a serem pagos até 31 de julho de 2020; e

(ii) A rerratificação da ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de 29 de maio de 2020 para constar o número do andar e o número da sala do endereço da sede social da Companhia, sendo os mesmos: 9º andar e sala 945. De tal modo, a deliberação "6.AGE(a)" constante na referida ata da Assembleia Geral Ordinária Extraordinária e o artigo 3º do estatuto social são rerratificados nos seguintes termos:

"*Em AGE*:

a) *Aprovar a alteração do endereço da sede social da Companhia para a Avenida Pasteur, 110, 9º andar, sala 945, Botafogo, CEP: 22290-240, Cidade e Estado do Rio de Janeiro, com a consequente modificação do art. 3º do estatuto social da Companhia, que passa a vigorar com a seguinte redação:*

"Artigo 3 - A Sociedade tem sede e foro na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, com escritório na Avenida Pasteur, 110, 9º andar, sala 945, Botafogo, CEP: 22290-240, podendo criar e extinguir filiais, agências ou escritórios de representação em qualquer ponto do território nacional ou do exterior. A abertura e manutenção de filiais, escritórios ou outras instalações no exterior deverão ser objeto de deliberação do Conselho de Administração.""

Finda a deliberação, fica a administração da Companhia autorizada a praticar todos os atos, tomar todas as providências e adotar todas as medidas necessárias à formalização, efetivação e administração da deliberação desta Assembleia, incluindo os registros públicos e societários e as correspondentes anotações nos livros sociais.

7. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrados os trabalhos, suspendendo antes a sessão, para que se lavrasse a presente ata, que depois de lida, foi aprovada e assinada pela totalidade dos presentes.

8. ASSINATURAS: **Mesa:** Presidente – Sr. Rodrigo Costa Rocha; **Secretário** – Sr. Pedro Paulo Lobo do Carmo Guedes. **Acionistas**: (i) Vinci Infra Coinvestimento I Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura, neste ato representado por sua gestora, Vinci Infraestrutura Gestora de Recursos Ltda.; (ii) Vinci Infra Transmissão Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura, neste ato representado por sua

gestora, Vinci Infraestrutura Gestora de Recursos Ltda. e (iii) V2i Transmissão de Energia S.A., neste ato representada por seus representantes legais.

A presente é cópia fiel do original lavrado em livro.

Rodrigo Costa Rocha

Presidente da Mesa